



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 23/2024 **PROJETO DE LEI Nº 392/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Direitos Humanos “Luiza Augusta Garlippe, a Tuta”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Direitos Humanos “Luiza Augusta Garlippe, a Tuta”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de dezembro.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Direitos Humanos “Luiza Augusta Garlippe, a Tuta” tem como objetivo promover, difundir e fomentar os direitos humanos, direitos estes alicerçados na dignidade, na autonomia e na inviolabilidade da pessoa.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários, eventos e diversas ações educacionais, culturais e inter-religiosas que promovam os direitos humanos como alicerce fundante de uma sociedade que busca a igualdade, a solidariedade e a fraternidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente